



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 110/2018, de 08 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.012977/2017-50,


CONSIDERANDO o Laudo de Periculosidade, datado de 07 de fevereiro de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de novembro de 2017, ao servidor **Bemielson Gletson da Silva Bezerra**, Matrícula SIAPE n.º 1645741, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado no Centro de Engenharias, o adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Elainy Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício